



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 164, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO – CAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a nova composição da **Comissão de Avaliação e Desempenho – CAD**, criada pela Instrução Normativa SRH nº 008, de 03 de outubro de 2018.

Art. 2º. Fica composta a **Comissão de Avaliação e Desempenho – CAD** da Câmara Municipal de Itapemirim, prescrita no Art. 1º, pelos servidores públicos de cargo em provimento efetivo abaixo relacionados, com suas respectivas atuações:

- I. **Fernando Antônio Moreira Pinheiro** – Presidente;
- II. **Ludmila Mateus Pereira Gomes** – Membro;
- III. **Evandro de Lima Costa** – Membro;
- IV. **Sandra Rosa Carvalho** – Membro (suplente).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 11 de outubro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 165, DE 11 OUTUBRO DE 2023.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias da servidora pública abaixo relacionada (Processo nº 803/2023), que passa a vigorar da seguinte forma:

Servidor(a)	Período de Gozo
Suellen Garcia da Fonseca Tulli	2º período: de 06 a 20 de dezembro de 2023 (15 dias);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 09 de outubro de 2023.

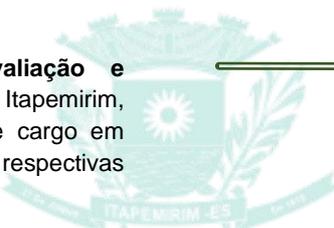
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 11 de outubro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280